

Ata de Reunião - 26 de agosto de 2013

por Cep — publicado 27/08/2013 00h00, última modificação 11/12/2014 17h10

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2013

Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 102, Brasília, DF. Horário: 9h30 às 18h00.

Presenças:

Conselheiros Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe, Presidente em exercício, Dr. Antonio Modesto da Silveira, Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Dr. Marcello Alencar de Araújo, Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Dra. Suzana de Camargo Gomes, Dra. Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Clarissa dos Santos Toledo Vieira, a Assessora Técnica Marja Mühlbach e a Assistente Cintia Tashiro.

Manifestações dos presentes:

I. O Presidente, Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe, empossou o novo membro da Comissão de Ética Pública – CEP, Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, solicitando à Secretária-Executiva, Dra. Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, a leitura do respectivo Termo de Posse, o que foi feito nos seguintes termos: *“O Presidente da Comissão de Ética Pública, Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, o Ministro **HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES**, nomeado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República Dilma Rousseff (Diário Oficial da União, de 9 de agosto de 2013, Seção 2, Página 1), no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal da República e o art. 3º do Decreto nº 6.029/2007, para exercer o cargo de Conselheiro da Comissão de Ética Pública. O Conselheiro prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo e a aderir ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, de que trata a Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 21 de agosto de 2000. Para constar, eu, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado. Brasília, 26 de agosto de 2013.”* II. Após a solenidade de posse, o Presidente, Dr. Américo Lacombe, manifestou-se dizendo: *“quero salientar nossa satisfação e nosso júbilo pelo ingresso do novo membro deste Conselho e esperando que o Ministro nos traga o seu conhecimento e sua experiência de vida e que nos inspire para que nós possamos continuar o nosso trabalho da maneira fecunda como sempre laboramos nesta Comissão”*. O Conselheiro Dr. Antônio Modesto disse que faz dele as palavras do Presidente e informou sobre seu problema de saúde, cientificando que pode vir a se ausentar temporariamente para tratamento de saúde. III. O empossado, Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, fez o seguinte registro: *“quero manifestar que é uma grande honra para mim; participar deste sodalício. Realmente, desde muito tempo, eu acompanho os trabalhos, as composições, desta Comissão. Quando em 1977 eu assumi a Presidência da Associação de Magistrados do Trabalho da Bahia, 5ª Região, eu propus uma reforma de Regimento e criei a Comissão de Ética. Na ocasião, muitos me indagaram porque uma comissão de ética para nós, magistrados, então eu afirmei o seguinte: que por mais perfeita que seja qualquer instituição, principalmente, uma instituição de Poder, desde que seja formada de homens, ela valerá o que vale aqueles homens; não existe nenhuma perfeição institucional formada por homens, seres humanos, que independa da verdade de cada homem daquela composição. O Professor Miguel Reale dizia que nós jamais nos tornamos independentes da nossa circunstancialidade, nós a carregamos. Por isso, quando alguém ingressa num organismo como esse (Comissão de Ética Pública) traz a sua circunstancialidade, traz a sua história e eu estou aqui, humildemente, colocando-me à disposição para servir, para somar, para contribuir e trago, portanto, toda a minha história, uma trajetória que já se vai*

chegando a 50 (cinquenta) anos de atividade no mundo jurídico. E, particularmente, em relação à ética, a partir daquele momento que eu criei o conselho de ética das entidades de juízes e a iniciativa foi adotada em todo Brasil por diversas associações, passei a me dedicar à formulação do que eu chamei de uma dinâmica da ética da magistratura, não nos basearmos ou nos determos apenas nas formulações teóricas, mas colocarmos a ética em prática, o que efetivamente a ética vai contribuir para a melhoria do serviço, da vida, dos magistrados, do seu relacionamento com o processo, com os demais colegas, com o jurisdicionado e, por fim, consigo mesmo. Passei a ser convidado para palestrar, o que fiz, primeiramente, na Bahia e, posteriormente, fui convidado para Minas Gerais e depois para outros Estados para proferir palestras sobre essa dinâmica da ética da magistratura. A 15ª Região, em Campinas, então, filmou aquela palestra e transformou em DVD e passou a adotar aquela mídia como aula prática para os novos juízes. Toda turma nova de magistrados que chega naquela região, tem um dia que se dedicam a conferir todas aquelas práticas, ensinamentos que estou levando para a vida. Portanto, eu me sinto muito bem aqui, neste ambiente, para colaborar. E, como, assim que fui convidado, analisei a história dos membros, hoje estou muito feliz e contente em trabalhar nessa comissão.” **IV.** O Colegiado aprovou, à unanimidade, a Moção de Congratulações, em razão da posse no Tribunal Superior do Trabalho, ao Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, na vaga do então empossado Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Comunicados gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I. Quanto ao Fórum das Estatais: a) a Secretária-Executiva solicitou a confirmação dos conselheiros sobre a participação da CEP no IX Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, no dia 31/10/2013 e 1º/11/2013, bem como informou sobre o recebimento de convite para o Presidente, Conselheiro Dr. Américo Lacombe, participar da mesa de abertura deste evento e ministrar palestra sobre a atuação da CEP e da Gestão da Ética Pública. Ficou decidido que o Presidente, Dr. Américo Lacombe, participará do Evento e que na sua impossibilidade o Conselheiro Dr. Antonio Modesto o representará. **II. Quanto à Rede de Ética:** a SE/CEP trouxe questões para deliberação da CEP objetivando a padronização da gestão das Comissões de Ética, especificamente quanto a impedimentos, estrutura e procedimentos, aplicação da Lei nº 12813/2013, conduta ética, existência de Comissão de Ética e representantes locais (Protocolos: 17373, 18235, 18350, 18545, 18692, 18697, 18722, 18741, 18834, 18860, 18902, 18908, 19154, 19177 e 19197). Os conselheiros deliberaram por dividir os temas entre eles para análise dos casos da seguinte forma: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires – impedimentos; Dr. Mauro Menezes – Estrutura e procedimentos e Conduta ética; Dr. Marcello Alencar – Lei nº 12.813/2013 e existência de Comissão de Ética; Dra. Suzana Gomes – Representantes locais. **III. No que se refere às palestras, a Secretária-Executiva comunicou:** a) sobre a solicitação de Palestra em Porto Alegre sobre “Quarentena e Lei nº 12.813 (conflito de interesses), no dia 29/10/2013, às 14h, porém verificou-se que o evento fora cancelado; b) acerca da solicitação para que a Secretária-Executiva, Dra. Renata Emerenciano, proferisse palestra no Ministério das Relações Exteriores, sobre o tema “Ética Pública”, no dia 11/09/2013, às 11h, no próprio Instituto Rio Branco, com o que o colegiado consentiu; c) sobre o convite direcionado ao Presidente, Dr. Américo Lacombe, da “Escuela Iberoamericana de Administración y Políticas Públicas (EIAPP)” de abertura de inscrições para o “Taller Internacional sobre Transparencia y Rendición de Cuentas”, coordenado pelo CLAD, juntamente com a “Escuela Superior de Administración Pública (ESAP) de Colombia”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto – modalidade virtual e 4 de setembro – modalidade presencial, em Bogotá, Colômbia; d) sobre o convite para evento oferecido pela Editora Três, no dia 29/08/2013 às 19h:30, em São Paulo, dirigido também ao Presidente, Dr. Américo Lacombe. **IV. Sobre Ofícios e Mensagens, a Secretária-Executiva informou que:** a) encaminhamento do Ofício nº 058/DEAEX/CGU/AGU, de 02.08.2013; b) o Sr. Daniel Gross, da empresa Mintz Group, Londres, encaminhou mensagem eletrônica solicitando disponibilização dos documentos de procedimento arquivado nesta CEP, verificado, por ele, na Ata da 90ª Reunião Ordinária da CEP, realizada em 02/04/2009. O Colegiado deliberou pela impossibilidade de fornecer os dados, uma vez que se trata de informações contidas em processo referente à Declaração Confidencial de Informações – DCI, cujo conteúdo está classificado como informações pessoais, de acesso restrito, nos termos do § 1º do art. 31 da Lei nº

12.527/2011; **c)** houve solicitação para que a CEP requirite cópias de autos existentes na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e/ou Advocacia-Geral da União. O Colegiado deliberou por encaminhar resposta ao solicitante informando a não competência da CEP para esta atuação, podendo o requerente solicitar diretamente aos órgãos competentes; **d)** o Sr. Wilson Roberto de Sá, Fiscal Federal Agropecuário, Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, encaminhou o Ofício nº 929/2013, de 21/08/2013. **e)** foi recebida mensagem eletrônica anônima com denúncia em face de Autoridade. O colegiado deliberou para que se encaminhasse uma resposta informando que a mensagem está sem identificação do denunciante, portanto, identifique-se o consulente, e que, por ora, não há elementos que permitam qualquer averiguação, caso exista que informe; **f)** foi recepcionada, no dia 23.08.2013, mensagem do Conselho Nacional de Saúde (CNS) referente ao Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo, Diretor da ANS. O colegiado deliberou por juntar ao Processo de Consulta nº 00191.000175/2013-40, de relatoria do Dr. Mauro Menezes; **g)** a Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, encaminhou Ofício GP/SGJ nº 1720/2013, informando que aquele Tribunal aprovou, à unanimidade, a Moção de Congratulações em razão da designação do nome do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires para exercer a função de membro da Comissão de Ética Pública. O Colegiado solicitou que fosse enviado ofício para a Desembargadora em agradecimento à moção de congratulações. **V. No que toca às questões administrativas foi informado:** a) que no dia 23/08/2013, às 11h30, o Sr. Elano Rodrigues de Figueiredo foi recebido, nesta SE/CEP, pelo Conselheiro Relator Dr. Mauro Menezes, acompanhado pela assessoria da Secretaria Executiva, sendo apresentado um breve relato pelo Conselheiro relator. **b)** sobre a Minuta de Anteprojeto de alteração da Resolução nº 10/2008, proposta pelo Conselheiro Dr. Mauro Menezes, o Colegiado decidiu que a analisará na próxima Reunião Ordinária da CEP; **c)** sobre o encaminhamento do Memo Circular nº 224/SE-C.Civil/PR; **d)** sobre a proposta de encaminhamento de sugestão de inclusão do tema ética para a 2ª Jornada Internacional de Gestão Pública, de 23 a 25 de abril de 2014, em Brasília; foi autorizado pelo Colegiado; **e)** acerca da reunião entre o Presidente, Dr. Américo Lacombe, e o Ministro Gilberto Carvalho, agendada para o dia 28.08.13; **f)** sobre a aprovação das informações e o formato da Agenda Eletrônica Única (SE/CEP e Conselheiros), o colegiado autorizou a confecção de agenda única. Comunicou-se da necessidade de envio de informações pelos conselheiros para publicação na agenda. **VI. Sobre o Seminário e Cursos informou-se que:** a) foram abertas as inscrições para o Seminário e a SE/CEP realizou a divulgação por meio de sua mala direta (cerca de 4.000 e-mails). Até o momento, já há 308 inscritos (para 600 vagas); **b)** a turma 6 (27 a 29 de agosto) está completa e já foram abertas inscrições para as turmas 7 (2 a 4 de outubro) e 8 (16 a 18 de outubro). **VII.** Comunicou-se que a Secretaria Executiva está recebendo as respostas ao Ofício Circular nº 145/2013-CEP, relativo à atualização cadastral, bem como listas dos cadastros das Comissões de Éticas. **VIII.** Apresentou-se a listagem de reuniões e de atendimentos telefônicos realizados pela SE/CEP após a reunião ordinária de julho. **IX.** Quanto à nova Lei de Conflito de Interesses, Lei nº 12.813/2013, informou-se que não houve nenhuma nova comunicação à SE sobre os andamentos dos trabalhos referentes à regulamentação originária da Casa Civil/PR. **X.** A Secretária-Executiva submeteu ao Colegiado a solicitação do jornalista Rafael Moraes Moura solicitando acesso a determinados processos. O colegiado deliberou pela possibilidade de acesso, após a análise por cada Relator, ressaltando-se os documentos classificados como pessoais ou acobertados por sigilo profissional e/ou comercial.

Internacional:

I. Apresentou-se ao colegiado a aprovação definitiva da solicitação de inscrição de Pôster feita pela SE/CEP no *XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, que será realizado em Montevideo/Uruguai, de 29 de outubro a 1º de novembro de 2013. O Dr. Mauro Menezes sugeriu que, para o próximo ano, a SE/CEP elabore um projeto de Painel para submeter ao colegiado para participação da CEP no referido evento. **II.** Cientificou-se ao Colegiado o convite oficial enviado pelo Ministério das Relações Exteriores para a 5ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), que será realizada na Cidade do Panamá, no período de 25 a 29 de novembro de 2013; assim como foi comunicado sobre evento do IAACA que será realizado no

Panamá, de 22 a 24 de novembro de 2013. Os conselheiros solicitaram maiores informações sobre a possibilidade efetiva de participação da CEP, mormente buscando um contato com a Controladoria-Geral da União, que participará representando o Brasil nestes eventos.

Conjuntura:

Os conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas pela imprensa no período de período de 30/07/2013 a 26/08/2013 e não identificaram notícias que ensejassem a instauração de processo pela CEP.

Declaração Confidencial de Informações (DCI):

I. O Conselheiro Marcello Alencar apresentou o relatório das DCIs relativas ao período de 23/07/2013 a 21/08/2013, que foi aprovado por unanimidade. II. O conselheiro destacou, ainda, que solicitou complementação de informações da DCI.

Ordem do dia:

I – Processo nº 00191.000115/2012-46. DIRETORES e EX-DIRETORES. Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS). Relator: Mauro de Azevedo Menezes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

II – Processo nº 00191.000030/2013-49. ROSEMARY NÓVOA DE NORONHA. Ex-Chefe de Gabinete da Presidência da República. PAULO RODRIGUES VIEIRA. Ex-Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA). RUBENS VIEIRA. Ex-Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES. Ex-adjunto do Advogado-Geral da União. Relatora: Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

III – Processo nº 00191.000133/2013-17. JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA. Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Relatora: Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

IV - Processo nº 00191.000140/2013-19. MARIA DO ROSÁRIO NUNES. Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Representação formulada pelo Deputado Federal Ronaldo Caiado em razão da prática de supostos pronunciamentos antiéticos pela Autoridade por meio da rede social *Twitter*. O Relator apresentou seu entendimento de que a manifestação da Autoridade não se configura descumprimento de um compromisso moral e dos padrões qualitativos estabelecidos para a conduta da Alta Administração Federal, e proferiu voto pelo arquivamento do processo, diante da ausência de conduta em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal. O colegiado acompanhou o voto do Relator, por unanimidade.

V - Processo nº 00191.000143/2013-44. IVO DA MOTA AZEVEDO CORRÊA. Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Relator: Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Representação apresentada pelo Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio, em razão de suposta conduta relacionada à matéria veiculada no jornal *Correio Braziliense*. O Relator apresentou seu voto pela improcedência da denúncia. Acolhido por unanimidade.

VI - Processo nº 00191.000164/2013-60. GARIBALDI ALVES FILHO. Ministro de Estado da Previdência Social (MPS). Relator: Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Processo instaurado de ofício em razão das seguintes reportagens: “Ministro da Previdência Social também admite uso de avião da FAB para assistir final da Copa das Confederações (*Zero Hora* - 05.07.2013) e “O Poder nas nuvens” (*Revista Veja*, de 07.07.2013). O Relator apresentou o voto pela aplicação de advertência à autoridade pela violação do dever ético, o que foi aprovado à unanimidade.

VII - Processo nº 00191.000165/2013-12. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI. Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

VIII - Processo nº 00191.000166/2013-59. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR). ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da SEP/PR. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

IX – Processo nº 00191.000169/2013-92. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS. Ministro chefe da Advocacia-Geral da União. Relator: Marcello Alencar de Araújo. Denúncia encaminhada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – SINPROFAZ solicitando abertura de procedimento de investigação contra a autoridade. O Relator votou pelo arquivamento da denúncia diante da ausência de conduta em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal praticada pela autoridade, o que foi acolhido por unanimidade.

X – Processo nº 00191.000170/2013-17. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS. Ministro chefe da Advocacia-Geral da União. Relator: Marcello Alencar de Araújo. Denúncia encaminhada pelo Procurador da Fazenda Nacional Sr. Anildo Fábio de Araújo solicitando apuração dos fatos contra a autoridade em razão das notícias intituladas “Sindicância recomenda demissão de chefe da AGU, Luiz Adams” e “Braço direito de Luis Inácio Adams é alvo de investigação há dez anos”, veiculadas nos sítios eletrônicos <www.perito.med.br> e <www.implicante.org>. O Relator votou pelo arquivamento da denúncia diante da ausência de conduta em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal, o que foi acolhido por unanimidade.

XI – Processos nº 00191.000175/2013-40. Relator: Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Consulta formulada pela autoridade referente à nomeação de autoridade. Foi ratificada a distribuição para relatoria do Conselheiro Dr. Mauro de Azevedo Menezes.

XII – Processo nº 00191.000178/2013-83. Relator: Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Consulta formulada pela Autoridade acerca de conflito de interesses e remuneração compensatória durante o período da quarentena, diante das Leis nº 9.986/2000 e 12.813/2013. O Relator submeteu a consulta para análise do colegiado e propôs que fosse informado ao consulente “que ele deverá abster-se, por um período de seis meses após deixar o cargo, de exercer as atividades de consultoria e promover publicações acadêmicas relacionadas à área em que atuava, podendo participar de eventos com finalidades exclusivamente acadêmicas, desde que resguardada a confidencialidade das informações privilegiadas que porventura tenha obtido em decorrência do cargo exercido, bem como os parâmetros estabelecidos nos arts. 14 e 15 do CCAAF e no art. 6º da Lei nº 12.813, de 2013. Relativamente à participação em conselhos, tendo em vista a precariedade das informações trazidas à colação, diligencie-se para que o Consulente, querendo,

especifique a modalidade de conselho a que pretende se vincular, bem como os tipos de atividades que poderia desempenhar.” O colegiado acompanhou a proposta do Relator, por unanimidade.

XIII – Protocolo nº 18.852/2013. ANA RITA ESGARIO. Senadora da República. Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Pedido de providências formulado pela Senadora em decorrência de Audiência Pública realizada no Senado Federal para debater a ocorrência de assédio moral, sexual e relações antiéticas no serviço público federal. O Relator apresentou seu voto pelo encaminhamento de resposta à Senadora, “informando que o Decreto nº 1.171/94, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, determinou aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta a ‘Constituição da respectiva Comissão de Ética’ e que a Comissão de Ética Pública tem atuado no desenvolvimento de ações destinadas ao cumprimento das competências atribuídas ao Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal mediante a realização de cursos de capacitação, palestras e seminários e da divulgação transparente de suas decisões e orientações objetivando a disseminação das normas de ética e disciplina. Tais atividades disseminam conceitos de ética pública que permitem o enfrentamento e o combate aos assédios moral e sexual.” O colegiado acompanhou o voto do Relator, por unanimidade.

XIV – Protocolo nº 18.849/2013. COMISSÃO DE ÉTICA. Ministério da Pesca e Aquicultura. Distribuído para a Relatoria do Conselheiro Dr. Horácio Raymundo de Senna Pires.

XV – Protocolo nº 18.861/2013. Decisão do Presidente aprovando resposta à consulta formulada por Comissão de Ética. O colegiado referendou a decisão do Presidente, por unanimidade.

XVI – Protocolos nº 18560/2013 , 18564/2013 e 18.853/2013. Decisões do Presidente determinando o arquivamento das demandas tendo em vista a ausência de elementos que indiquem a prática de conduta antiética por autoridade submetida ao CCAAF. O colegiado referendou as decisões do Presidente, por unanimidade.

XVII – Protocolo nº 19.064/2013. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS. Advogado-Geral da União. Distribuído para Relatoria do Conselheiro Dr. Marcello Alencar de Araújo.

XVIII – Protocolo nº 19.122/2013. Requerimento de dilação do prazo de concessão de remuneração compensatória em razão da ampliação do prazo de quarentena pela Lei nº 12.813/2013. Distribuído para Relatoria do Conselheiro Dr. Mauro de Azevedo Menezes.

XIX – Protocolo nº 19.123/2013. Consulta formulada acerca do cumprimento de quarentena questionando sobre a possibilidade de exercer atividade de consultoria em determinadas atividades. Distribuído para a Relatoria do Conselheiro Dr. Horácio Raymundo de Senna Pires.

XX – Protocolo nº 19.153/2013. ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO. Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Distribuído para Relatoria do Conselheiro Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XI – Protocolo nº 19.181/2013. HENILTON PARENTE DE MENEZES. Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura. Distribuído para Relatoria do Conselheiro Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XXII – Protocolos nº 19.204/2013. Encaminhamento de solicitação de questionamento de conflito de interesse. Distribuído para Relatoria da Conselheira Dra. Suzana de Camargo Gomes.

XXIII – Protocolo nº 19.206/2013. Consulta acerca de possível conflito de interesses. Distribuído para a Relatoria do Conselheiro Dr. Horácio Raymundo de Senna Pires.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Américo Lourenço Masset Lacombe

Presidente em exercício